



Diário Oficial

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO X

Nº 0341 - EXTRA

TOCANTINÓPOLIS-TO

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

A Prefeitura de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 28 de março de 2026, às 09h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, Tipo Menor Preço por item, que tem por objeto o Registro de preço para a Contratação de Empresa (as) para aquisição de areia média, areia grossa, seixo 0, seixo 1 e cascalho, destinados a execução dos serviços de obras públicas financiadas com recursos próprios e convênios, para suprir as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e demais Secretarias deste município. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 15 de maio de 2026, 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 13 de março de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

A Prefeitura de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará, no dia 20 de maio de 2026, às 08h30min, Dispensa Eletrônica Sem Disputa, Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de escovas laterais e centrais compatíveis com o Caminhão Varredeira Volkswagen 17.230 CRM 4X2 - Placa: RSC-5F43, destinadas à manutenção da operacionalidade da frota de limpeza pública do Município de Tocantinópolis/TO, conforme especificações técnicas

contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 15 de maio de 2026, 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 14 de maio de 2026.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fabion Gomes de Sousa. DETENTORA DA ATA: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.866.043/0001-95, com sede em Palmas/TO, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Diacy Galvão Cavalcante Lopes Filho. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 150/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025, tendo como Objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos de computador destinado atender as demandas da Prefeitura, Secretarias vinculadas, Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Educação, bem como as demais Secretarias municipais. Rescisão Unilateral em decorrência da inexecução parcial por parte da Contratada, motivada pelo descumprimento contratual por parte da empresa detentora da ata, consistente no não cumprimento do prazo de entrega dos produtos, conforme estabelecido na Cláusula VI da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral fundamenta-se nos arts. 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, bem como nas cláusulas da própria Ata de Registro de Preços, especialmente aquelas que tratam das obrigações da contratada e das penalidades por inadimplemento. DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 13/05/2026.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fabion Gomes de Sousa. DETENTORA DA ATA: KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.866.043/0001-95, com sede em Palmas/TO,

neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Diacy Galvão Cavalcante Lopes Filho. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 150/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025, tendo como Objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos de computador destinado atender as demandas da Prefeitura, Secretarias vinculadas, Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Educação, bem como as demais Secretarias municipais. Rescisão Unilateral em decorrência da inexecução parcial por parte da Contratada, motivada pelo descumprimento contratual por parte da empresa detentora da ata, consistente no não cumprimento do prazo de entrega dos produtos, conforme estabelecido na Cláusula VI da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Rescisão Unilateral fundamenta-se nos arts. 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, bem como nas cláusulas da própria Ata de Registro de Preços, especialmente aquelas que tratam das obrigações da contratada e das penalidades por inadimplemento. DATA DO TERMO DE RESCISÃO: 13/05/2026.



FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

JAIR TEXEIRA AGUIAR
Secretário da Administração